



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Pregão Eletrônico nº 033/2023R
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.

Aos 05 dias do mês de abril do ano de 2023, às 09:00 hrs, o(a) Prefeitura Municipal de Barra Mansa, CNPJ- 28.695.658/0001-84, realizou Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). Isadora dos Santos Breves da Silva, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Angelita dos Santos Halfeld, Erika Ribeiro Barbosa e Luciano Batista Machado, com o objetivo de adquirir: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

PHO ALMEIDA SERVIÇO E COMÉRCIO DE MATERIAIS, CPF/CNPJ: 34.457.177/0001-33, ME/EPP: Sim
DVR CORPORATIVO COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, CPF/CNPJ: 39.975.566/0001-74, ME/EPP: Sim
JM GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, CPF/CNPJ: 31.371.075/0001-02, ME/EPP: Sim
45.741.364 TAYSON NUNES FERREIRA, CPF/CNPJ: 45.741.364/0001-60, ME/EPP: Sim
MEGA PRODUTOS, LOCAÇÃO E SERVIÇO EIRELI, CPF/CNPJ: 29.562.351/0001-78, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote: 1 - Diversos

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: PHO ALMEIDA SERVIÇO E COMÉRCIO DE MATERIAIS
CPF/CNPJ: 34.457.177/0001-33
Data Registro Oferta: 04/04/2023
Hora Registro Oferta: 16:45:00
Valor da Oferta: 41.009,66
Marca do Produto: Diversos

Desclassificação(ões):

Empresa: DVR CORPORATIVO COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA
COF/CNPJ: 39.975.566/0001-74
Data Registro Oferta: 04/04/2023
Hora Registro Oferta: 15:38:25
Valor da Oferta: 21.544,60
Marca do Produto: Diversos
Motivo da Desclassificação: APOS ANALISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CATALOGO PELA ARQUITETA CATRINE GONÇALVES FOI VERIFICADO QUE O MATERIAL NÃO ATENDE AO SOLICITADO PARA A PROPOSTA DESTES PROJETO DE INTERIORES. AS IMAGENS ILUSTRATIVAS APRESENTADAS PELO LICITANTE ESTÃO EM DESACORDO COM O ANEXO I, ADEMAIS, O CATALOGO NÃO POSSUI CÓDIGO PARA DETALHAMENTO DO PRODUTO.

Empresa: JM GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
COF/CNPJ: 31.371.075/0001-02
Data Registro Oferta: 04/04/2023
Hora Registro Oferta: 16:43:28
Valor da Oferta: 41.009,06



Marca do Produto: Diversos
 Motivo da Desclassificação: INABILITADO PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 13.10.4.1 APRESENTOU A PROPOSTA MAS NÃO APRESENTOU CATALOGO DOS MATERIAIS ANEXO V

Empresa: 45.741.364 TAYSON NUNES FERREIRA
 COF/CNPJ: 45.741.364/0001-60
 Data Registro Oferta: 04/04/2023
 Hora Registro Oferta: 23:09:32
 Valor da Oferta: 41.008,00

Marca do Produto: Diversos
 Motivo da Desclassificação: Inabilitada pelo descumprimento dos 13.10.1.5 declaração que não empregam em 13.10.4.1 proposta e catalogo dos matérias anexo v

Empresa: MEGA PRODUTOS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
 COF/CNPJ: 29.562.351/0001-78
 Data Registro Oferta: 05/04/2023
 Hora Registro Oferta: 08:17:25
 Valor da Oferta: 41.009,66

Marca do Produto: Diversos
 Motivo da Desclassificação: INABILITADO PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 13.10.4.1 APRESENTOU A PROPOSTA MAS NÃO APRESENTOU CATALOGO DOS MATERIAIS ANEXO V

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
J M G O L C O M E R C I O R E P R E S E N T A C O E S . T D A	31.371.075/000102	05/04/2023	09:03:01	41.000,70
PHO A L M E I D A S E R V I Ç O S E C O M E R C I O E M A T E R I A I S	34.457.177/000133	05/04/2023	09:03:42	39.999,99
J M G O L C O M E R C I O R E P R E S E N T A C O E S . T D A	31.371.075/000102	05/04/2023	09:04:17	39.999,00
PHO A L M E I D A S E R V I Ç O S E C O M E R C I O E M A T E R I A I S	34.457.177/000133	05/04/2023	09:06:36	39.998,99
J M G O L C O M E R C I O R E P R E S E N T A C O E S . T D A	31.371.075/000102	05/04/2023	09:10:13	39.990,00
M E G A P R O D U T O S L O C A Ç Õ E S E S E R V I Ç O S E I R E L I	29.562.351/000178	05/04/2023	09:11:06	39.989,99
J M G O L C O M E R C I O R E P R E S E N T A C O E S . T D A	31.371.075/000102	05/04/2023	09:11:17	39.982,00
PHO A L M E I D A S E R V I Ç O S E C O M E R C I O E M A T E R I A I S	34.457.177/000133	05/04/2023	09:11:18	39.986,99
M E G A P R O D U T O S L O C A Ç Õ E S E S E R V I Ç O S E I R E L I	29.562.351/000178	05/04/2023	09:12:02	39.981,99
45.741.364 TAYSON NUNES FERREIRA	45.741.364/000160	05/04/2023	09:12:03	39.500,00
J M G O L C O M E R C I O R E P R E S E N T A C O E S . T D A	31.371.075/000102	05/04/2023	09:12:12	39.485,20

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
D V R C O R P O R A T I V O C O M E R C I O E M O V E I S L T D A	39.975.566/000174	05/04/2023	15:54:21	Recurso pela subjetividade do julgamento e isto que o mobiliário atende ao ESPECIFICADO POR ESCRITO, desta forma não cabe julgamento subjetivo e o mobiliário atende ou não um projeto pessoal que sequer foi disponibilizado junto ao edital

Registro Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Justificativa
-------------------	----------	-----------------------	-----------------------	---------------



<p>D V R C O R P O R A T I V O C O M E R C I O D E M O V E I S L T D A</p>	<p>39.975.566/000174</p>	<p>09/04/2023</p>	<p>22:03:23</p>	<p>Pelo fato de descumprimento de princípios constitucionais da administração pública, a lei 8666/93 e pelo descumprimento por parte da empresa provisoriamente declarada vencedora. Segue anexo o recurso.</p>
<p>D V R C O R P O R A T I V O C O M E R C I O D E M O V E I S L T D A</p>	<p>39.975.566/000174</p>	<p>09/04/2023</p>	<p>22:12:04</p>	<p>Cumprindo exposto a lei 8666/93A rt.109. Do ato da Administração decorrente da aplicação desta Lei cabem: - recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contada em intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: a) habilitação ou inabilitação do licitante; [...]</p>
<p>D V R C O R P O R A T I V O C O M E R C I O D E M O V E I S L T D A</p>	<p>39.975.566/000174</p>	<p>09/04/2023</p>	<p>23:23:15</p>	<p>Por fim, conforme o Acórdão do TCU, nº 6979/2014, Primeira Câmara, do Relator: AUGUSTO SHERMANA inabilitação com base em critério não previsto em edital e ocultação de informações relevantes à habilitação dos licitantes ferem os princípios da legalidade, publicidade do julgamento e objetivo da vinculação dispostos no instrumento convocatório. Ou seja, ao desclassificar nosssa empresa sobre o pretexto de que nosssa empresa não atende a solicitação para proposta deste projeto e interiores de que as imagens ilustrativas apresentadas pelo licitante estão em desacordo com o Anexo I, e que o catálogo não possui o código para detalhamento do produto ferese diretamente</p>



				<p>diversos princípios legais, a Constituição Federal e a Lei 8.666/93. A alegação de que o projeto de interiores ferise o princípio da publicidade isto não foi anexado ao processo, im pactando tanto no conhecimento do ato administrativo quanto a transparência deste projeto, da legalidade pois descumpras normas de licitação, acrescentando um parágrafo não mencionado em nenhum edital, visto que o edital não contém esta tal projeto, que tem caráter de princípio de vinculação instrumental convocatório e im pacto direto em o princípio do julgamento objetivo, isto que inclusão deste no voparâmetro mas objetivo julgamento, julgando com base em algo já mencionado no edital, desta forma sendo julgado que ser feito SÓ E SOMENTISÓ, com base no detalhamento técnico que, conforme detalhado anteriormente está de acordo com o material ofertado. A alegação de que o licitante cotou produto sem de acordo com o Anexo, no voparâmetro feridos os princípios da vinculação instrumental que obrigou licitante a cumprir SÓ E SOMENTE o detalhamento técnico e o edital e de</p>
--	--	--	--	---



Outros e sem enfeitos, o que impacta no princípio da legalidade pois que a crescentar ao detalhamento técnico questões já mais especificadas no edital, tendo servido assim, que se a TERÇA SOMENTE as letras do edital, ao que foi escrito e detalhado em como que de forma menos precisa. Descumpre também o princípio da publicidade pois de classificação licitante por apresentar imagens ilustrativas em desacordo com o Anexo, mas não especifica quais imagens quais itens, o que está em desacordo com o Anexo. E por fim fere o princípio da igualdade pois demonstrados 9 itens, 7 são em próximos os itens e o resto pela empresa PHO, obedecendo o edital. Neste ponto é importante ressaltar novamente que, de acordo com dados do próprio fabricante a empresa declarada provisoriamente vencedora apresenta 3 itens em desconformidade como edital por não cumprir as medidas solicitadas. A alegação de que o catálogo não possui o código para detalhamento do produto refere-se ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, visto que esta não é exigida no edital, sendo solicitada ao somente em catálogo sem detalhes do que



			<p>deveria constar nesse catálogo obrigatoriamente no princípio do julgamento subjetivo isto que o bessa ótim aentendese subjetivamente que deveria constar documento para ser considerado um catálogo desta forma sendo o princípio da legalidade pois desta forma o agente público deixado estar subordinado o que estabelece a legislação em com o editale fere também o princípio da igualdade isto que a empresa PHO foi dada a oportunidade de complementar as informações do catálogo anexado ao sistema, enquanto a empresa DVR Corporativa não foi dado o mesmo benefício. Por fim, como mencionado dos 9 itens, cotados pela empresa DVR Corporativa e PHO A LMEIDA SERVIÇOS COMERCIAIS 7 são bem parecidos com detalhes NÃO ABRANGIDOS PELO EDITAL, diferentemente item apresentado pela empresa PHO não atendido especificado, sendo o mais baixo que o item solicitado e 1 item apresenta divergências significativas, A PESAR DE AMBOS OS ITENS, COTADOS PELA DVR COMO PELAPHO CUMPR</p>
--	--	--	--

Registro Contra-Razoes

Nome do participante	CPF/CNPJ	Data	Hora	Justificativa
----------------------	----------	------	------	---------------



		Registro Contra- Razão	Registro Contra- Razão	
45.741.364 TAYSON UNES FERREIRA	45.741.364/000160	06/04/2023	10:49:16	Não houve neste processo em nenhum momento, abertura de diligência para oportunidade e corrigir falhas!
PHO ALMEIDA SERVIÇOS COMERCIO EM MATERIAIS	34.457.177/000133	10/04/2023	09:15:35	APREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAMANSÁ ATTCOMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 33/2023 RPROCESSO: 15.076/2022 CONTRA RAZÃO em presa PHO ALMEIDA SERVIÇOS COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 34.457.177/0001-33, por intermédio de seu representante legal SR. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALMEIDA, portador da carteira de identidade nº 091428979 IFF/RJ nº CPF nº 021.156.73790 vem por meio desta INTERPOR SUA CONTRA RAZÃO em virtude do recurso interposto pela empresa reclamante. Como poder ser observado o recurso apresentado pela empresa reclamante, utilizado nas de catálogos informações obtidas no SITE DENOSSO FORNECEDOR para a compra de cadáveres, no entanto mesmo NÃO poder ser feito por parte desta Prefeitura já que o informativo apresentado pela reclamante foi baseado no TERMO DE REFERÊNCIA edital, NÃO se encontra disponível em



				nenhuma - PLATAFORMA ou SITE para que se verifique por meio de código de ou descrição a VERACIDADE das informações apresentadas. Sugerimos DILIGÊNCIAS de sua Prefeitura para comprovação do mesmo.
--	--	--	--	---

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Isador dos Santos Breves da Silva	17/04/2023	13:18:16	Indeferido	Recurso indeferido, conforme documentos anexos, autos foram encaminhados para Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Procuradoria Jurídica
Gabriel Ramos Resende	17/04/2023	13:21:39	Indeferido	De acordo com pregoeira SMPUE PGM

Lote: 2 - Diversos

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: PHO ALMEIDA SERVIÇO E COMERCIO DE MATERIAIS
CPF/CNPJ: 34.457.177/0001-33
Data Registro Oferta: 04/04/2023
Hora Registro Oferta: 16:46:17
Valor da Oferta: 95.534,78
Marca do Produto: Diversos

Empresa: 45.741.364 TAYSON NUNES FERREIRA
CPF/CNPJ: 45.741.364/0001-60
Data Registro Oferta: 04/04/2023
Hora Registro Oferta: 23:13:22
Valor da Oferta: 95.526,00
Marca do Produto: Diversos

Desclassificação(ões):

Empresa: DVR CORPORATIVO COMERCIO DE MOVEIS LTDA
COF/CNPJ: 39.975.566/0001-74
Data Registro Oferta: 04/04/2023
Hora Registro Oferta: 15:40:20
Valor da Oferta: 55.154,60
Marca do Produto: Diversos

Motivo da Desclassificação: APOS ANALISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CATALOGO PELA ARQUITETA CATRINE GONÇALVES FOI VERIFICADO QUE O MATERIAL NÃO ATENDE AO SOLICITADO PARA A PROPOSTA DESTA PROJETO DE INTERIORES. AS IMAGENS ILUSTRATIVAS APRESENTADAS PELO LICITANTE ESTÃO EM DESACORDO COMO ANEXO I, ADEMAIS, O CATALOGO NÃO POSSUI CÓDIGO PARA DETALHAMENTO DO PRODUTO.

Empresa: J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA



COF/CNPJ:31.371.075/0001-02
 Data Registro Oferta: 04/04/2023
 Hora Registro Oferta: 16:44:14
 Valor da Oferta: 95.534,78
 Marca do Produto: Diversos
 Motivo da Desclassificação: INABILITADOPELODESCUMPRIMENTODO ITEM 13.10.4.1 APRESENTOUA PROPOSTAMASNÃO APRESENTOU CATALOGODOSMATERAISANEXOV

Empresa: MEGAPRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 COF/CNPJ:29.562.351/0001-78
 Data Registro Oferta: 05/04/2023
 Hora Registro Oferta: 08:18:54
 Valor da Oferta: 95.534,78
 Marca do Produto: Diversos
 Motivo da Desclassificação: INABILITADOPELODESCUMPRIMENTODO ITEM 13.10.4.1 APRESENTOUA PROPOSTAMASNÃO APRESENTOU CATALOGODOSMATERAISANEXOV

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
45.741.364 TAYSONNUNES FERREIRA	45.741.364/000160	04/04/2023	23:13:22	95.526,00
JM GOL COMERCIO REPRESENTACOES TDA	31.371.075/000102	05/04/2023	09:30:36	95.300,00
PHOALMEIDASERVIÇOS COMERCIO EMATERIAIS	34.457.177/000133	05/04/2023	09:30:49	95.280,00
DVRCORPORATIVOCOMERCIOEMOVEIS TDA	39.975.566/000174	05/04/2023	09:30:50	55.148,00
JM GOL COMERCIO REPRESENTACOES TDA	31.371.075/000102	05/04/2023	09:31:02	95.250,00
PHOALMEIDASERVIÇOS COMERCIO EMATERIAIS	34.457.177/000133	05/04/2023	09:31:11	95.230,00
PHOALMEIDASERVIÇOS COMERCIO EMATERIAIS	34.457.177/000133	05/04/2023	09:31:16	92.220,00
JM GOL COMERCIO REPRESENTACOES TDA	31.371.075/000102	05/04/2023	09:31:20	95.220,00
JM GOL COMERCIO REPRESENTACOES TDA	31.371.075/000102	05/04/2023	09:31:38	95.182,00
JM GOL COMERCIO REPRESENTACOES TDA	31.371.075/000102	05/04/2023	09:32:10	95.180,00
JM GOL COMERCIO REPRESENTACOES TDA	31.371.075/000102	05/04/2023	09:32:31	92.182,00
PHOALMEIDASERVIÇOS COMERCIO EMATERIAIS	34.457.177/000133	05/04/2023	09:32:36	92.150,00
JM GOL COMERCIO REPRESENTACOES TDA	31.371.075/000102	05/04/2023	09:32:43	92.148,00
PHOALMEIDASERVIÇOS COMERCIO EMATERIAIS	34.457.177/000133	05/04/2023	09:32:59	92.130,00
JM GOL COMERCIO REPRESENTACOES TDA	31.371.075/000102	05/04/2023	09:33:05	92.128,00
PHOALMEIDASERVIÇOS COMERCIO EMATERIAIS	34.457.177/000133	05/04/2023	09:33:07	92.050,00
JM GOL COMERCIO REPRESENTACOES TDA	31.371.075/000102	05/04/2023	09:33:16	92.001,20
PHOALMEIDASERVIÇOS COMERCIO EMATERIAIS	34.457.177/000133	05/04/2023	09:33:24	91.890,00
JM GOL COMERCIO REPRESENTACOES TDA	31.371.075/000102	05/04/2023	09:33:31	91.888,20
PHOALMEIDASERVIÇOS COMERCIO EMATERIAIS	34.457.177/000133	05/04/2023	09:33:38	91.830,00
JM GOL COMERCIO REPRESENTACOES TDA	31.371.075/000102	05/04/2023	09:33:46	91.810,00
PHOALMEIDASERVIÇOS COMERCIO EMATERIAIS	34.457.177/000133	05/04/2023	09:33:53	91.780,00
JM GOL COMERCIO REPRESENTACOES TDA	31.371.075/000102	05/04/2023	09:34:01	91.768,20
PHOALMEIDASERVIÇOS COMERCIO EMATERIAIS	34.457.177/000133	05/04/2023	09:34:04	91.710,00
JM GOL COMERCIO REPRESENTACOES TDA	31.371.075/000102	05/04/2023	09:34:12	91.523,00
PHOALMEIDASERVIÇOS COMERCIO EMATERIAIS	34.457.177/000133	05/04/2023	09:34:26	91.517,00
JM GOL COMERCIO REPRESENTACOES TDA	31.371.075/000102	05/04/2023	09:34:44	91.512,45
PHOALMEIDASERVIÇOS COMERCIO EMATERIAIS	34.457.177/000133	05/04/2023	09:34:46	90.999,00
JM GOL COMERCIO REPRESENTACOES TDA	31.371.075/000102	05/04/2023	09:34:55	90.898,52
JM GOL COMERCIO REPRESENTACOES TDA	31.371.075/000102	05/04/2023	09:37:37	90.898,51
PHOALMEIDASERVIÇOS COMERCIO EMATERIAIS	34.457.177/000133	05/04/2023	09:39:17	90.850,00
JM GOL COMERCIO REPRESENTACOES TDA	31.371.075/000102	05/04/2023	09:39:26	90.848,20
MEGAPRODUTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	29.562.351/000178	05/04/2023	09:39:29	55.147,99
DVRCORPORATIVOCOMERCIOEMOVEIS TDA	39.975.566/000174	05/04/2023	09:39:50	55.000,00
PHOALMEIDASERVIÇOS COMERCIO EMATERIAIS	34.457.177/000133	05/04/2023	09:39:58	90.840,00
JM GOL COMERCIO REPRESENTACOES TDA	31.371.075/000102	05/04/2023	09:40:03	90.687,21
JM GOL COMERCIO REPRESENTACOES TDA	31.371.075/000102	05/04/2023	09:40:03	90.687,21
DVRCORPORATIVOCOMERCIOEMOVEIS TDA	39.975.566/000174	05/04/2023	09:41:03	54.990,00
DVRCORPORATIVOCOMERCIOEMOVEIS TDA	39.975.566/000174	05/04/2023	09:41:28	54.500,00
JM GOL COMERCIO REPRESENTACOES TDA	31.371.075/000102	05/04/2023	09:42:58	84.999,99
PHOALMEIDASERVIÇOS COMERCIO EMATERIAIS	34.457.177/000133	05/04/2023	09:42:59	90.650,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
DVRCORPORATIVOCOMERCIOEMOVEIS TDA	39.975.566/000174	05/04/2023	15:53:30	Recurso pela subjetividade do



Julgamento

Registro Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Justificativa
DVRCORPORATIVO COMERCIO EM OVEIS LTDA	39.975.566/000174	09/04/2023	22:04:10	Pelo fato do descumprimento de princípios constitucionais da administração pública da lei 8666/93 e pelo descumprimento por parte da empresa provisoriamente declarada vencedora. Segue anexo recurso.
DVRCORPORATIVO COMERCIO EM OVEIS LTDA	39.975.566/000174	09/04/2023	22:12:35	Cumprindo o disposto na lei 8666/93 art. 109. Do ato da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: - Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: a) habilitação ou inabilitação do licitante: {...}
DVRCORPORATIVO COMERCIO EM OVEIS LTDA	39.975.566/000174	09/04/2023	23:23:55	Por fim, conforme Acórdão do TCU, nº 6979/2014, Primeira Câmara, do Relator: AUGUSTO SHERMANA inabilitação com base em critério não previsto em edital e ocultação de informações relevantes à habilitação dos licitantes ferremos princípios da legalidade, publicidade do julgamento objetivo da vinculação do disposto no instrumento convocatório. Ou seja, ao desclassificar nosa empresa sobre o pretexto de que nosa apresentação atende ao solicitado para a proposta deste projeto de interiores, de que as imagens ilustrativas apresentadas pelo licitante estão em

			<p>de acordo com o Anexo I, e que o catálogo não possui o código para detalhamento do produto e refere-se diretamente diversos princípios legais, a Constituição Federal a Lei 8.666/93. Ao alegar que não atende ao projeto de interiores, ferese o princípio da publicidade visto que este projeto não foi anexado ao processo, impactando tanto no conteúdo do ato administrativo quanto a transparência deste projeto da legalidade pois descumpra as normas de licitação, acrescentando parâmetros não mencionados em nenhum documento, visto que no edital não existia sequer tal projeto, que também feriu o princípio de vinculação do instrumento convocatório e impactando diretamente o princípio do julgamento objetivo, visto que a inclusão deste no vov parâmetro torna subjetivo o julgamento, julgando com base em algo já mencionado no edital, desta forma tendo o julgamento que ser feito SÔE SEMENTIS Ô, com base no detalhamento técnico que, conforme detalhado anteriormente está de acordo com o material ofertado. Ao alegar que o licitante cotou o produto sem de acordo com o Anexo I, novamente feridos os princípios da vinculação do instrumento</p>
--	--	--	---

			<p>convocatório, que obriga o licitante a cumprir SOMENTE o 20º detalhamento técnico do edital e arrendar outros sem custos, o que implica no novo entendimento da legalidade pois quer acrescentar ao detalhamento técnico questões já mais especificadas no edital, tendo o servidor assinado a TERÇA SEMENTE as letras do edital, a o que foi escrito detalhadamente e forma menos precisa. Descumprimento também o princípio da publicidade pois de classificação licitante por apresentar imagens ilustrativas em desacordo com o Anexo, mas não especifica quais imagens, o que está em desacordo com o Anexo. E por fim fere o princípio da igualdade, como demonstrado nos 9 itens, 7 são em próximos os itens citados pela empresa PHO, obedecendo o edital. Neste ponto é importante ressaltar novamente que, de acordo com dados do próprio fabricante a empresa declarada provisoriamente vencedora apresenta 3 itens em desconformidade com o edital por não cumprir as medidas solicitadas. A alegação de que o produto oferecido pelo fabricante não possui o código para detalhamento do produto fere o princípio da vinculação do instrumento convocatório.</p>
--	--	--	--



			<p>visto que se tem ao é exigido no edital, sendo solicitação somente em catálogo sem detalhes do que deveria constar nesse catálogo, o quem pacta obrigatoriamente no princípio do juízo de valor subjetivo, visto que sob essa ótima entendida subjetivamente que deveria constar o documento para ser considerado um catálogo, desta forma ferindo o princípio da legalidade, pois desta forma o agente público deixado de estar subordinado a o que está estabelecida legislação em com o edital e ferir também o princípio da igualdade, visto que a empresa PHO foi dada a oportunidade e complementar as informações do catálogo anexado ao sistema, enquanto a empresa DV Corporativa não foi dada a mesma benefício. Por fim, como mencionados os 9 itens, cotados pela empresa DV Corporativa e PHO ALMEIDA SERVIÇOS COMERCIAIS MATERIAIS são bem parecidos com diferença de detalhes. NÃO ABRANGIDOS PELO EDITAL diferença de item apresentado pela empresa PHO não atender o especificado, sendo mais baixo que o item solicitado e item apresenta divergências significativas, A PESAR DE AMBOS OS ITENS, COTADOS PELA</p>
--	--	--	---



				DVRCOMO PELAPHO CUMPR
--	--	--	--	-----------------------------

Registro Contra-Razoes

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Contra-Razão	Hora Registro Contra-Razão	Justificativa
PHO ALMEIDA/SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS	34.457.177/000133	10/04/2023	09:16:24	A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAMANSÁ ATTCOMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 33/2023 RPROCESSO: 15.076/2022 CONTRA RAZÃO A empresa PHO ALMEIDA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 34.457.177/0001-33, por intermédio de seu representante legal SR. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALMEIDA, portador da carteira de identidade nº 091428979 IFRJ do CPF nº 021.156.73790 vem por meio desta INTERPOR SUA CONTRA RAZÃO em virtude do recurso interposto pela empresa reclamante. Como pode ser observado no recurso apresentado pela empresa reclamante, utilizamos apenas de catálogo e informações obtidas no SITE DENOSSO FORNECEDOR para a comparação de cada item, no entanto mesmo NÃO pode ser feito por parte desta Prefeitura já que o informativo apresentado pela reclamante foi baseado no TERMO DE REFERÊNCIA do



				edital. NÃO se encontra disponível em nenhuma PLATAFORMA ou SITE para que se verifique por meio de código de acesso ou descrição a VERACIDADE das informações apresentadas. Sugerimos DILIGÊNCIAS desta Prefeitura para a comprovação mesmo.
--	--	--	--	--

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Isador dos Santos Breves da Silva	17/04/2023	13:20:01	Indeferido	Recurso indeferido conforme manifestação em anexo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Procuradoria Jurídica Municipal
Gabriel Ramos Resende	17/04/2023	13:21:53	Indeferido	De acordo com pregoeira, SM PUE PGM

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 1
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: PHO ALMEIDA SERVIÇO E COMERCIO DE MATERIAIS
CPF/CNPJ: 34.457.177/0001-33
Data Registro Oferta: 05/04/2023
Hora Registro Oferta: 09:11:18
Valor da Oferta: 39.986,99

Descrição do Produto: A PARADOR VERONA COM 2 GAVETAS ENTA LHADA MADEIRA MACIÇA IMBUIA. COM ALTURA MÍNIMA DE 90CM, LARGURA 85CM E DE PROFUNDIDADE 35CM.

Marca: Diversos
Valor Unitário: 3.064,36
Quantidade: 1,00

Informação Complementar: Descrição do Produto: ESCRIVANINHA INGLESA TAMPOCOURONATURAL, MADEIRA MACIÇA. ALTURA MÍNIMA 78 CM E LARGURA 200 CM.

Marca: Diversos
Valor Unitário: 24.352,19
Quantidade: 1,00

Informação Complementar: Descrição do Produto: MESA BISTRÔ TOULOUSE MADEIRA MACIÇA IMBUIA. COM ALTURA MÍNIMA DE 80CM, DIAMETRO DE 60CM

Marca: Diversos
Valor Unitário: 4.639,93
Quantidade: 1,00

Informação Complementar: Descrição do Produto: MESA DE CENTRO PROVENÇAL ENTA LHADA MADEIRA MACIÇA IMBUIA. COM ALTURA MÍNIMA DE 38CM, 140CM DE LARGURA E 90CM DE PROFUNDIDADE

Marca: Diversos



Valor Unitário: 7.930,51
Quantidade: 1,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 2
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: PHO ALMEIDA SERVIÇO E COMERCIO DE MATERIAIS
CPF/CNPJ: 34.457.177/0001-33
Data Registro Oferta: 05/04/2023
Hora Registro Oferta: 09:42:59
Valor da Oferta: 90.650,00

Descrição do Produto: BANQUETAMEDALHÃO ESTOFADO MADEIRA MACIÇA IMBUÍDA COM COURO LEGÍTIMO MARROM. COM ALTURA MÍNIMA DE 106 CM, 40 CM DE LARGURA E 45 CM DE PROFUNDIDADE.
Marca: Diversos
Valor Unitário: 4.258,21
Quantidade: 2,00

Informação Complementar: Descrição do Produto: POLTRONA ENTALHADA MADEIRA IMBUÍDA COM COURO LEGÍTIMO MARROM. COM ALTURA MÍNIMA DE 95 CM, LARGURA 70 CM E 54 DE PROFUNDIDADE.
Marca: Diversos
Valor Unitário: 6.089,53
Quantidade: 7,00

Informação Complementar: Descrição do Produto: POLTRONA GIRATÓRIA CAPITONÊ COM AJUSTE DE ALTURA, COURO LEGÍTIMO PRETO. COM ALTURA MÍNIMA DE 94 CM E 67 DE LARGURA
Marca: Diversos
Valor Unitário: 8.250,42
Quantidade: 1,00

Informação Complementar: Descrição do Produto: POLTRONA MARQUESA MADEIRA MACIÇA IMBUÍDA, COM COURO LEGÍTIMO MARROM. COM ALTURA MÍNIMA DE 97 CM E 78 CM DE LARGURA.
Marca: Diversos
Valor Unitário: 6.643,03
Quantidade: 2,00

Informação Complementar: Descrição do Produto: SOFÁ CHESTERFIELD COM COURO LEGÍTIMO NATURAL, MARROM. COM ALTURA MÍNIMA DE 80 CM, 205 CM DE LARGURA E 95 CM DE PROFUNDIDADE.
Marca: Diversos
Valor Unitário: 17.970,39
Quantidade: 1,00

Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 13:22hs, do dia 17 de abril de 2023, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital 033/2023R, foi homologado em 17 de abril de 2023 às 13:22 hs.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

Pregoeiro

Isadora dos Santos Breves da Silva

Equipe de Apoio

Angelita dos Santos Halfeld, Erika Ribeiro Barbosa e Luciano Batista Machado